



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**



Rio Bonito do Iguaçu, 17 de fevereiro 2023.

À Comissão de Licitação

Solicito que seja feita a aquisição de 2.000 folhas sulfites com seleção de cores, timbradas 75gr, 1.000 pasta timbrada papel duplex 250g com seleção de cores plastificada e 1.000 envelopes branco tipo saco, timbrado 26x36, para manutenção dos trabalhos do legislativo municipal.

Segue em anexo as cotações de preços realizadas pela Câmara Municipal.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 250/2023  
DATA: 15/02/2023



**SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de  
Licitação e da outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**D E C R E T A R:**

**Art.1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., por um período de 1 (um) ano, em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo;

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

Gisele Guilman, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora da Comunicação.

**Parágrafo Único.** Cabe ao primeiro membro a função de presidir a presente Comissão.

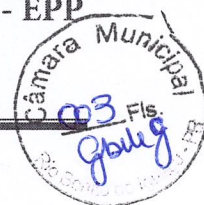
**Art.2º** Fica designada a servidora a seguir relacionada como suplente da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de algum dos titulares ou impedimento:

Renan Moreira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 15 de fevereiro de 2023.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Segue abaixo orçamento dos objetos solicitados:

ITEM	E SPECIFICAÇÃO	QT	VALOR
01	FOLHAS SULFITES 75gr timbradas com seleção de cores	2.000	790,00
02	PASTA TIMBRADA papel duplex 250g com seleção de cores plastificada.	1.000	2.980,00
03	ENVELOPE branco tipo saco timbrado 26X36	1.000	1.690,00

Carimbo e Assinatura do Responsável.

**GRÁFICA E EDITORA  
CANTU LTDA - EPP  
02.175.166/0001-74  
RUA CEL. GUILHERME DE PAULA, 876  
CENTRO  
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL - PR**

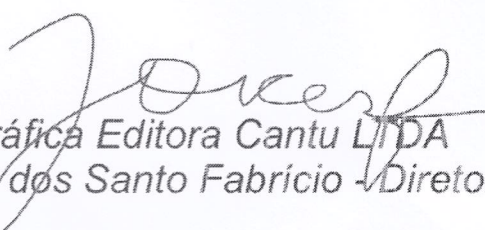
Data: 27/02 / 2023

Validade desta proposta 30 dias

Entrega 25 dias após aprovação da arte.

Condições de pagamento entrada 40%, saldo 30 dias.

Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2023

  
Gráfica Editora Cantu LTDA  
Joiceli dos Santo Fabrício - Diretora





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL



COTAÇÃO DE PREÇOS

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇO PARA OS OBJETOS ABAIXO:

ITEM	E SPECIFICAÇÃO	QT	VALOR
01	FOLHAS SULFITES 75gr timbradas com seleção de cores	2.000	850,00
02	PASTA TIMBRADA papel duplex 250g com seleção de cores plastificada.	1.000	2.480,00
03	ENVELOPE branco tipo saco timbrado 26X36	1.000	1.620,00

Carimbo e Assinatura do Responsável.

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA

RUA FREI EVERALDO, 3769 - CENTRO  
85560-000 - CHÓPINZINHO PR

Data: 20 / 03 / 2023

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviado por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@emrbi.pr.gov.br](mailto:licitacao@emrbi.pr.gov.br).

ducia  
Chopim



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL



COTAÇÃO DE PREÇOS

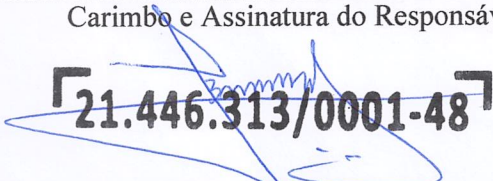
Rio Bonito do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇO PARA OS OBEJTOS ABAIXO:

ITEM	E SPECIFICAÇÃO	QT	VALOR
01	FOLHAS SULFITES 75gr timbradas com seleção de cores	2.000	R\$ 770,00
02	PASTA TIMBRADA papel duplex 250g com seleção de cores plastificada.	1.000	R\$ 2.370,00
03	ENVELOPE branco tipo saco timbrado 26X36	1.000	R\$ 1.590,00

Total R\$ 4.730,00

Carimbo e Assinatura do Responsável.

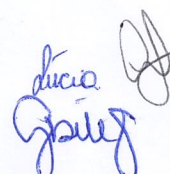
  
21.446.313/0001-48

ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA

RUA GETULIO VARGAS Nº 830 CENTRO  
CEP: 85.340-000, RIO BONITO DO IGUAÇU PR

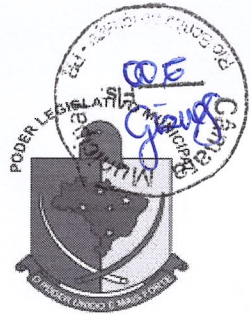
Data: 16/03/2023

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviado por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@cmrbi.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmrbi.pr.gov.br).





**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Rio Bonito do Iguaçu, 21 de março de 2023.

Memorando nº 012/2023/CL

**Ao Setor Contábil**

ASSUNTOS: Aquisição de materiais gráficos.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para aquisição de materiais gráficos para o Legislativo Municipal, no valor de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

*Andreia F. Niesciur*  
ANDREIA FABIANA NIESCIUR

**Presidente da Comissão de Licitação**

*Algeri*  
KELLEN ALINE ALGERI  
CPF 023.002.874-69  
CNPJ 08.119.000/0001-00

*Lúcio*  
*Spale*



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



**DESPACHO**

*Rio Bonito do Iguaçu/Pr, 21 de março de 2023*

**SETOR CONTÁBIL**

**PARA:** Presidente da Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** Dotação orçamentária conforme memorando 012/2023/CL

**OBJETO:** Aquisição de material gráficos.

- 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
- 3.3.90.30.16.00 Material de expediente

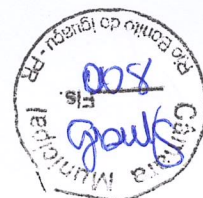
Cordialmente

  
KELEN ALINE ALGERI

**Setor Contábil**

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.446.313/0001-48  
**Razão Social:** ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA  
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 830 TERREO01 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031302470458418820

Informação obtida em 21/03/2023 16:42:16

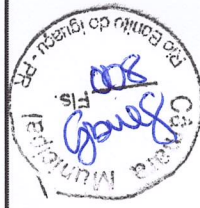
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*Lucia  
Gaul*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.446.313/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL XAGU	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 830	COMPLEMENTO TERREO01
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KONTAX@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (42) 3653-1972/ (42) 3653-1594
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

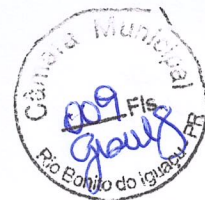
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 16:44:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA**  
**CNPJ: 21.446.313/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

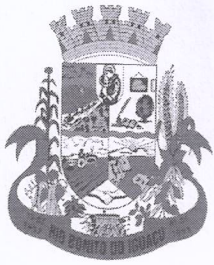
Emitida às 08:28:24 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **976C.876C.5168.F558**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Lucio Gaul*



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

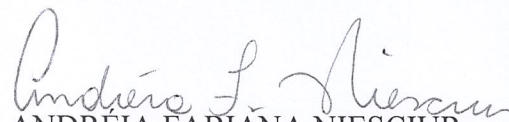
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, inciso IV e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.


Como a razão por se aplicar os procedimentos licitatórios é sempre buscar a maior competitividade e também a maior vantajosidade para a entidade pública, esta administração optou por fazer a dispensa do procedimento em razão dos valores estarem abaixo dos valores e não atingem o valor pedido pelas outras modalidades licitatórias.


A comissão solicitou a pesquisa de preços com três fornecedores, para comparar e verificar os valores de mercado.

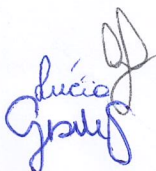
Desta forma, com vistas no procedimento da licitação dispensada, destinado a aquisição de materiais gráficos, destaca-se a empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, CNPJ 21.446.313/0001-48 de Rio Bonito do Iguçu/PR, que ofertou o menor preço em todos os itens, ficando no valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais).

Rio Bonito do Iguçu, 29 de março de 2023.

  
ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR  
**Presidente**

  
LUCIA SEIBEL  
**Membro**

  
GISELE GUILMAN  
**Membro**





CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ



Rio Bonito do Iguaçu, 29 de março de 2023.

Memorando nº 020/2023/CL

Ao Procurador Jurídico

**Sr. Patrick Wottrich de Oliveira**

ASSUNTO: Aquisição de materiais gráficos.

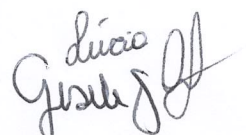
Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico para aquisição de Materiais Gráficos para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Justificamos tal pedido, tendo em vista que tais materiais, como folha sulfite timbrada, envelopes e pastas timbradas são essenciais para a manutenção dos trabalhos legislativos.

  
ANDREIA FABIANANIESCIUR

Presidente da Comissão





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA



**PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO 010/2023**

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA – ART. 24 DA LEI FEDERAL 8666/93.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**1. RELATÓRIO:**

Trata-se de Solicitação realizada pela comissão de licitação, através do memorando nº 020 de 2023, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório, a respeito de aquisição de produtos de materiais gráficos para o ano de 2023 para Câmara Municipal.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade dos objetos a serem adquiridos, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado feita, com no mínimo 03 (três) orçamentos.

Da pesquisa de mercado e de um universo de 03 empresas contatadas, saiu-se vencedora a empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, inscrita no CNPJ nº 29.275.166/0001-00, com o valor total de R\$ 4.730,00.

Sendo assim, A Comissão de Licitação sugere a contratação da empresa por meio de dispensa de licitação pela hipótese prevista no art. 24, inc. II da Lei nº 8666/1993, ou seja, em razão do pequeno valor do objeto.

É o relatório.

**2. ANALISE:**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  

---

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**



Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93<sup>1</sup>, verifica-se que o valor da mesma esta dentro dos limites legais, dessa maneira, é possível a realização da presente licitação na modalidade Dispensa.

Portanto, sendo o valor das contratações total de R\$ 4.730,00, abaixo do novo limite de R\$ 17.600,00 advindo da combinação do Decreto Federal nº 9.412/2018 com a Lei nº 8.666/1993, perfeitamente cabível a aquisição direta.

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R\$ 17.600,00).

Com efeito, foi juntado aos autos termo de referência com justificativa para a contratação, pesquisa de mercado, dotação orçamentária e documentos que comprovam a regularidade jurídica, fiscal das empresas com a menor proposta por itens. Assim, quanto à instrução do processo, entendemos que as formalidades aplicáveis foram cumpridas.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

---

<sup>1</sup> Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

*Eduardo Givaldo*



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

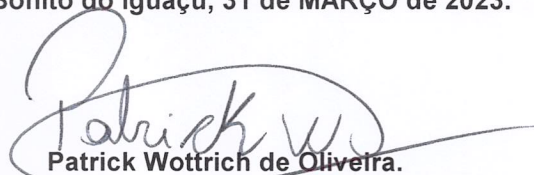
CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

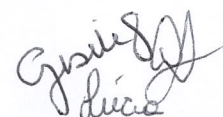


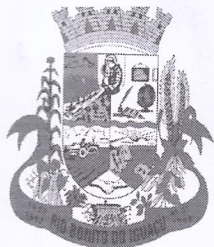
Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de MARÇO de 2023.

  
Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051





**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de março de 2023.

De: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO**

Licitação Dispensada

De acordo com os pareceres anexos, AUTORIZO a aquisição de materiais gráficos da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA-ME, no valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais).

Atenciosamente,

**RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Licitação Dispensada**

Com base nos memorandos, justificativas, anexos, RATIFICO a licitação dispensada cujo objeto é aquisição de materiais gráficos, ADJUDICO a contratação com a empresa de Rio Bonito do Iguaçu-PR, sendo, ANTONIA LEONI XAVIER DE LARAME, inscrita no CNPJ n. ° 29.275.166/0001-00, no valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de março de 2023.

**RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente**